



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
RESOLUÇÃO CONGRAD/UFJF Nº 371, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

Aprova criação da disciplina "Percussão Corporal em Grupo II" e Alteração Curricular do Curso de Licenciatura em Música.

O CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO DO UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso das atribuições e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião ordinária de 27 agosto de 2026, CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.922538/2026-86.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar Criação da disciplina "Percussão Corporal em Grupo II", conforme quadro a seguir:

Disciplina	Lotação	Carga Horária	CARÁTER	Pré-requisitos
Percussão Corporal em Grupo II	Departamento de Música	15 horas	ELETIVO	MUS284-Percussão Corporal em Grupo I

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 01 de setembro de 2026.

Juiz de Fora, 28 de agosto de 2026.

Beatriz Francisco Farah
Pró-reitora Adjunta de Graduação

Marcela Aparecida da Silva
Secretária do Conselho Setorial de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Aparecida da Silva Cavassa, Servidor(a)**, em 28/08/2026, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Francisco Farah, Pró-Reitor(a) Adjunto**, em 28/08/2026, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **3181153** e o código CRC **52078CFF**.